



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Portaria nº 001/2017 - DPTC/AM

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**, no uso de
suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de informatização dos processos administrativos e operacionais deste Departamento de Polícia Técnico-Científica - DPTC;

CONSIDERANDO que tal informatização requer um levantamento das necessidades estruturais relacionadas à área de informática de todos os Institutos que compõe este DPTC; e

CONSIDERANDO, ainda, que tal levantamento de necessidades deve ser elaborado preferencialmente por pessoas especializadas na área de informática e por representantes de cada Instituto deste Departamento.

RESOLVE

I – INSTITUIR o **Núcleo Integrado de Tecnologia da Informação – NITI**, subordinado diretamente ao Diretor do DPTC, que passa funcionar a partir da presente data sendo constituído da seguinte forma:

- a) Coordenador.**
- b) Membros Voluntários.**
- c) Estagiários.**

Finalidade:

- I.** Planejar, executar, controlar e avaliar todas as atividades do DPTC/AM relacionadas à área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
- II.** Desenvolver estudos técnicos e financeiros visando à melhoria da área da informática no âmbito do DPTC/AM.
- III.** Desenvolver projetos na área da Tecnologia da Informação com vistas à modernização de procedimentos e redução de custos operacionais.





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

- IV. Coordenar o levantamento periódico das necessidades dos Usuários de Informática do DPTC/AM, visando aprimorar as atividades e serviços prestados;
- V. Propor políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação;
- VI. Submeter ao diretor do DPTC/AM o plano de gestão, os respectivos planos anuais de ação e a proposta orçamentária, assim como os Relatórios anuais do exercício.

II – NOMEAR o servidor **FABIO ANTONIO SILVA FERREIRA**, Perito Criminal, matrícula 210986-7 A, para a função de **COORDENADOR** do NITI.

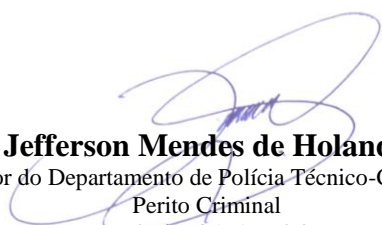
III – AUTORIZAR o acesso às instalações físicas, registros de documentos e dados estatísticos dos Institutos de Criminalística, de Identificação e Médico Legal para todos os componentes do NITI.

IV – AUTORIZAR a emissão de relatórios periódicos acerca dos resultados obtidos pelo levantamento de informações a ser realizado, assim como outros relatórios relativos à informatização dos processos administrativos e operacional deste DPTC.

V – INFORMAR aos Institutos que compõe o Departamento de Polícia Técnico-Científica e aos servidores mencionados, para que tornem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, em Manaus-AM, 02 de janeiro de 2017.


Jefferson Mendes de Holanda
Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica
Perito Criminal
Matrícula nº 171.764-2B

